

ATA DA REUNIÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA

No dia seis de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Polo de Inovação Vale do Rio do Peixe – Inovale, foi realizada a reunião com a comissão geral do Plano Diretor de Joaçaba, contando com a presença de 15 (quinze) membros da comissão geral sendo destes 11 (onze) votantes, e a presença de 02 (dois) membros da equipe técnica do CINCATARINA, para debater a respeito das emendas de uso e ocupação do solo. A presente ata destaca os principais pontos apresentados na reunião, que iniciou com o [REDAÇÃO] saudando os presentes e comentando que na última reunião foi solicitado para que fosse lido as atas no início das reuniões sendo que as atas são encaminhadas a todos os membros da comissão para que seja lido, o [REDAÇÃO] indagou caso ocorra insurgências na ata como pode ser encaminhado sua contestação, solicitando que fosse fixado um prazo para os membros se manifestar. A [REDAÇÃO] propôs aos presentes, para que o manifesto fosse encaminhado via e-mail através do endereço pensarjoacaba@cincatarina.sc.gov.br, sendo acordado o prazo máximo de 10 (dez) dias para tal ato. Sendo solicitado pelo [REDAÇÃO] que seja inserido nas próximas atas a redação das emendas aprovadas em reunião e que seja cedido a ata em documento editável. O [REDAÇÃO] se opôs colocando que ainda não entendeu a parte da legislação do zoneamento e porque as emendas propostas pelo mesmo referente ao bairro Flor da Serra não estavam dispostas na apresentação da presente reunião, solicitando a inserção das emendas por ele propostas. A [REDAÇÃO] expos que na reunião ocorrida no dia dezoito de março de dois mil e vinte um, todas as emendas do Flor da Serra estavam na apresentação, explicando que na pauta da atual apresentação foram retiradas, devido as inúmeras propostas relacionadas ao bairro, sendo um assunto extenso para debater na presente noite, e que será necessária uma nova reunião para debater somente sobre as emendas propostas para o bairro Flor da Serra. O [REDAÇÃO] colocou que na presente apresentação possuía emenda de moradores do referido bairro, sendo esclarecido pela [REDAÇÃO] que houve um equívoco de ter mantido na apresentação uma emenda com proposta para o bairro, mas esclareceu que esta não seria debatida na referida noite, aproveitando para se desculpar pelo ocorrido, sendo interrompida pelo [REDAÇÃO] dizendo que todas as emendas devem estar dispostas na apresentação, não apenas de alguns assuntos. A [REDAÇÃO] explicou que todas as emendas estão dispostas no site e na apresentação de cada reunião é agrupada apenas as emendas referentes aos mesmos assuntos, ficando assuntos referente ao bairro Flor da Serra para uma próxima reunião. O [REDAÇÃO] interveio colocando que todos os assuntos serão tratados nas reuniões, sendo que nenhuma emenda ficará desassistida, e que estas estão expostas de forma transparente no site de revisão do Plano Diretor de Joaçaba, novamente o [REDAÇÃO] se opôs dizendo que tinha que levantar este assunto, pois para ele não está claro o

andamento do processo de revisão, sendo que o [REDACTED] disse que o regimento do processo da revisão desde o início já estava ocorrendo desta forma e apenas na presente reunião foi indagado a forma de apresentação. O [REDACTED] fez sua colocação dizendo que se necessário será feita mais de uma reunião para discutir casos mais específicos como o do bairro Flor da Serra, solicitando que sempre seja apresentado antes das reuniões a pauta para que possa estar preparado e conhecedor do que cada reunião irá se tratar. O [REDACTED] complementou dizendo que casos mais complexos como o mapa de zoneamento e a tabela dos parâmetros urbanísticos é ideal deixar para o final, para o bom andamento dos trabalhos. A [REDACTED] deu prosseguimento a reunião abordando o primeiro assunto a ser debatido na noite, referente ao artigo 57 da minuta de proposta, que trata sobre as áreas com restrições de declividade. Com o uso da palavra, o [REDACTED] colocou ser este assunto bem polêmico, que da forma que esta inserido na lei vigente não pode permanecer devendo ser alterado, que na presente data poderia não ser fechado o artigo por completo, mas ao menos o conceito das áreas de restrições de declividade deveria ser resolvido, desta forma a Srta. Stella fez a leitura do artigo 57 da minuta de proposta. O [REDACTED] abordou o que está sendo alterado na proposta de zoneamento, sendo que a ZCA deixa de existir passando a ser uma área de restrição sendo um mapa sobreposto ao mapa de zoneamento, a [REDACTED] complementou dizendo que permanece estas áreas possuindo uma camada superior ao zoneamento proposto com área de restrição, por não existir parâmetros urbanísticos para estas. Foi entrado em discussão sobre essas áreas de restrição antes mesmo da apresentação das emendas, ficando inconclusivo o debate, a [REDACTED] solicitou a palavra pedindo para que todos ouvissem as cinco emendas referentes ao artigo, para posterior discussões, iniciando assim a leitura destas. Após a leitura da emenda elaborada pelo CINCATARINA, o [REDACTED] justificou o motivo de ter sido alterado a declividade natural do terreno de 30% para 50%, explicando que o estudo socioambiental traz que de 30% a 50% é passível de construção, sendo que o [REDACTED] explanou sua preocupação com o critério exposto no caput da emenda proposta sobre a vegetação nativa no terreno, entrando em discussão e acordado com todos os membros que deveria ser retirado este critério do corpo do caput. A [REDACTED] apresentou mapa com as manchas com áreas acima de 50% até 100% de declividade, e as áreas acima de 100% sobrepondo as manchas das áreas de ZCA e a ZPP para que todos pudessem observar que as manchas obedecem a essas áreas através do estudo apresentado pelo aerofotogramétrico do município. O [REDACTED] colocou que na última reunião ficou acordado que o CINCATARINA iria fazer uma “limpeza” nas pequenas “manchas” na área central que estavam fragmentados de forma errônea. A [REDACTED] explanou que foi conversado com os profissionais do CINCATARINA, biólogo, geólogo e engenheiro florestal, sendo que estes repassaram a inviabilidade de simplesmente excluir os dados oficiais recebidos da municipalidade, ficando a cargo dos profissionais do município, suprimir essas

Inovação e Modernização na Gestão Pública

informações, através da contestação dos dados apresentadas no estudo aerofotogramétrico se encontrem equivocadas e representam áreas que não necessitam de restrições, e encaminhem este novo dado para o CINCATARINA. O [REDACTED] colocou que não entende o motivo de mudar a ZCA se até o momento estava “funcionando bem”, se alterando irá abrir um leque para problemas futuros. A [REDACTED] colocou que o mapa apresentado está atualizando as áreas restritivas, possuindo áreas ainda menores do que as áreas restritivas na ZCA, e que apenas está sendo apresentado como restrição por não ser uma zona e não possuir parâmetros urbanísticos. Após discussões sobre as emendas, ficou acordado entre todos, a criação de nova proposta de texto para o artigo 57, que deverá ser redigida pelo CINCATARINA e trazida para votação na próxima reunião, tendo como texto a ser redigido: *Art. 57 Nos casos de lotes legalmente parcelados em que a declividade natural do terreno for igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) será admitido a construção de edificações, sem restrições;*

Art. 57-A. Nos casos de lotes legalmente parcelados em que a declividade natural do terreno for superior a 50% (cinquenta por cento), conforme anexo XX, será reduzido pela metade o índice de aproveitamento básico, não sendo possível a aplicação do instrumento jurídico de outorga onerosa; com inserção de parágrafo único: Para enquadramento de um lote, considera-se que, caso mais da metade do lote estiver com declividade acima de 50% (cinquenta por cento) serão adotadas as medidas deste artigo.

Art. 57-B. Nos casos de lotes legalmente parcelados em que a declividade natural do terreno for superior a 100% (cem por cento) fica vedada a ocupação. sendo inserido ainda parágrafo único transcrevendo o inciso V do artigo 4º do Código Florestal. O [REDACTED] também solicitou uma segunda proposta sobre o artigo 57-B, com inserção do parágrafo único do artigo 57-A, no qual será trazida na próxima reunião para votação. Prosseguindo com a pauta da reunião a [REDACTED] iniciou a leitura da minuta de proposta do Art. 58 e 59 e na sequência, a leitura das duas emendas que solicitavam a exclusão dos referidos artigos (uma emenda de cada artigo). A [REDACTED] abriu para votação solicitando aos votantes que se manifestassem quem era a favor da exclusão do artigo 58, obtendo 10 (dez) votos a favor da exclusão e 01 (um) voto contra a exclusão, voto este do [REDACTED].

Em seguida foi solicitado quem era a favor da exclusão do artigo 59 sendo que foi aprovado a exclusão por unanimidade, sendo assim 11 (onze) votos a favor. Posterior foi aberto o assunto sobre a contestação da restrição de declividade, sendo que a [REDACTED] fez a leitura da minuta de proposta do Art. 60 e de suas duas emendas, uma solicitando a exclusão dos §§ 1º e 2º, e a segunda, solicitando a inclusão de redação no final dos §§ 1º e 2º. “*exceto se o levantamento planialtimétrico tiver sido feito por profissional habilitado anterior a realização das obras de corte e aterro.*” As emendas e o assunto foram debatidas entre os presentes, e, por meio de votação todos os membros votantes foram a favor da nova proposta elaborada, com inclusão do inciso IV e de novo parágrafo único, excluindo os §§ 1º e 2º conforme redação: *Art. 60 A contestação em relação a declividade*

cadastral da área, deverá conter: I – requerimento de contestação; II levantamento planialtimétrico da área contestada; e III – documento de responsabilidade técnica por profissional habilitado; IV – laudo técnico. Parágrafo único A contestação deve ser referente a declividade natural do imóvel. A 20h07min então pelo regimento estava encerrando os debates da noite, com isso deu-se fim a reunião, ficando informado que na próxima reunião será levado a nova redação do artigo 57 para aprovação dos membros e que o mapa de restrições de declividade será encaminhado para a municipalidade fazer os ajustes, ficando pendente este mapa.

MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]
MUNICÍPIO DE [Faint text]	MUNICÍPIO DE [Faint text]

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fralburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

VOTAÇÃO

REUNIÃO PRESENCIAL E ONLINE 06.05.2021

Instituição	Situação	Nome	Presença	EXCLUSÃO minuta de proposta Art. 58 (Assunto: áreas com restrição de declividade)		EXCLUSÃO minuta de proposta Art. 59 (Assunto: áreas com restrição de declividade)		INCLUSÃO nova minuta de proposta Art. 60 (Assunto: da contestação da restrição de declividade)	
				A favor	Contra	A favor	Contra	A favor	Contra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Titular		Presente	-	-	-	-	-	-
	Suplente		Ausente						
	Titular		Ausente						
	Suplente		Ausente						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Ausente						
Câmara Municipal de Vereadores de Joaçaba	Titular		Ausente						
	Suplente		Presente	x		x		x	
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Presente	-	-	-	-	-	-
Conselho Regional de Engenharia - CREA	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Presente	-	-	-	-	-	-
	Titular		Presente		x	x		x	

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB									
	Suplente		Ausente						
Associação dos Engenheiros Civis do Meio Oeste de Santa Catarina - AENCIMOC	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Ausente						
Universidade do Oeste Catarinense - UNOESC	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Ausente						
Representantes da Associação de Moradores	Interior 1		Ausente						
	Interior 2		Ausente						
Representantes da Associação de Moradores	Zona 1		Ausente						
	Zona 2		Ausente						
	Zona 3		Ausente						
	Zona 4		Ausente						
Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense - ACIOC	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Presente	-	-	-	-	-	-
Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Ausente						
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joaçaba - SITESPM	Titular		Ausente						
	Suplente		Ausente						
Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis	Titular		Ausente						
	Suplente		Ausente						

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Sindicato dos Contabilistas - SINDCONT	Titular		Ausente						
	Suplente		Presente	x		x		x	
Rotary Club Joaçaba	Titular		Presente	x		x		x	
	Suplente		Ausente						
Lions Clube de Joaçaba e Joaçaba-Cruzeiro	Titular		Ausente						
	Suplente		Ausente						
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular		Ausente						
	Suplente		Ausente						
Associação Regional dos Atletas com Deficiência - ARAD	Titular		Ausente						
	Suplente		Ausente						

Obs: (-) não votantes